



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 233/2025, Sistema de Registro de Preços n.º 110/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CANNABIS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300008903/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **365 GREEN LABS LTDA**, CNPJ n.º 52.***.*** /0001-31, sagrou-se vencedora para o item 1, no valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais);
- **LICITATRADE SERVICIO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ n.º 32.***.*** /0001-37, sagrou-se vencedora para o item 2, no valor total de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais);
- **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n.º 27.***.*** /0001-10, sagrou-se vencedora para o item 3, no valor total de R\$ 16.653,60 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);
- **QUIRON PHARMA LTDA**, CNPJ n.º 29.***.*** /0001-40, sagrou-se vencedora para o item 4, no valor total de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 25 de novembro de 2.025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

